



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO BRASILEIRA (UNILAB)**

PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

**ADITIVO Nº 01
EDITAL N° 02/2016/PROPAE**

Considerando o previsto no item 8.2 e subitem 8.2.1, do Edital N° 02/2016/PROPAE, que regulamenta o processo seletivo para bolsistas do Observatório da Vida Estudantil da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (OBSERVE/Unilab), transcritos abaixo:

"8– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.2. A Bolsa, conforme o disposto no Art. 5º da Resolução CONSUP nº 12/2011, terá duração de até 11 (onze) meses, a contar da data de vinculação do/a bolsista.

8.2.1. Haverá possibilidade de renovação da bolsa por igual período de 11(onze) meses no caso de disponibilidade de recursos orçamentários e mediante avaliação positiva das atividades desempenhadas pelo/a bolsista emitida pelo/a seu/sua supervisor/a.”

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE), no uso das suas atribuições, torna pública, pelo presente aditivo, a prorrogação da bolsa pelo período supracitado, a contar do dia 13 de abril de 2017, estendendo-se a 12 de março de 2018.

Acarape/Ce, 03 de maio de 2017.

Prof. Dr. Alexandre Cunha Costa
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis PROPAE/Unilab
SIAPE: 2059551